

JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 13.371.132/0001-71

FATO RELEVANTE
CONTRATAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO

O **BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede na Av. Paulista, 2.150, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de administrador do **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("FUNDO"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.371.132/0001-71 (Código B3: JSRE11), em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), conforme alterada, da Instrução CVM nº 528, de 23 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 528") e ainda observados os termos da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022 ("Resolução CVM 133"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que o FUNDO contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, para exercer a função de formador de mercado das suas cotas negociadas na plataforma de negociação PUMA Trading System administrada pela B3 ("Plataforma B3"), na forma e conforme as disposições da Resolução CVM 133 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado ("Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado") e os custos dos serviços serão pagos pelo FUNDO, conforme disposto na Instrução ICVM 472. A prestação dos serviços pela XP terá início em 28 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador